



EDITAL Nº 199/2015

FESTA DO COLETE ENCARNADO 2015 ESPERAS E LARGADAS DE TOIROS PREVENÇÃO DE ACIDENTES

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

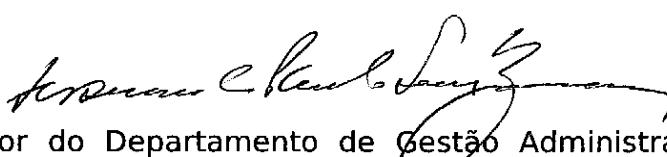
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 22 de abril de 2015, deliberou aprovar o seguinte:

1. Com vista à proteção de pessoas e bens por ocasião das esperas de toiros, que terão lugar na sexta-feira, dia 3 de julho, pelas 18:00h, sábado, dia 4 de julho, pelas 18:30h e domingo, dia 5 de julho, pelas 10:30h, são as ruas onde transitam os toiros devidamente vedadas por tranqueiras, designadamente: rua Joaquim Pedro Monteiro, rua do Curado, largo Marquês de Pombal, rua Serpa Pinto, rua 1.º de Dezembro e largo 5 de Outubro;
2. Uma vez que a entrada de pessoas nas ruas, arruamentos e recintos reservados expressa e unicamente aos toiros só poderá fazer-se por transposição voluntária das suprarreferidas vedações, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira não se responsabiliza por quaisquer acidentes pessoais ocorridos dentro dos mesmos.
3. Relativamente a todos os bens propriedade de particulares, designadamente fachadas, portas, janelas, montras, anúncios, toldos, viaturas, etc., que se encontrem nas ruas, arruamentos ou recintos mencionados no presente edital e onde decorrerão as esperas e largadas de toiros, compete aos respetivos proprietários proceder às diligências necessárias à suficiente salvaguarda do seu património, não assumindo a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira quaisquer encargos decorrentes de danos que venham a verificar-se.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

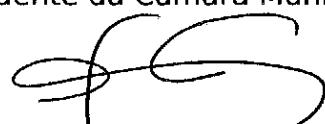




E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em
regime de substituição, o subscrevi.

Paços dos Município de Vila Franca de Xira, 22 de abril de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


- Fernando Paulo Ferreira -